

DECRETO N.º 37.608, DE 17/02/2020.

NOMEIA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita para exercer a função de Diretor Escolar na respectiva escola, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, percebendo a Função Gratificada de Diretor Escolar de acordo com a tipologia da escola, constante no Anexo II – Funções Gratificadas – Cargos Efetivos – Diretores Escolares, da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010, conforme o Memorando n.º 172/2020/SEMED:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Função Gratificada	Instituição de Ensino	Código Secret.	Período
989	DILZA CELIA RUI	Professor	DEB I-FG.02	CMEI Sete Anões	6304	A partir de 03/02/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal